

ATA DA 424ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e dezessete minutos do dia oito de novembro de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO, EDUARDO CONTRERAS e o Procurador de Justiça JUDITH GONÇALVES TELES. Ausente justificadamente o Desembargador MANOEL BRITO. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002191-33.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS – OAB/AP 3396

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: ELIEL GOES NASCIMENTO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002571-56.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ADIVAN VITOR BARROS PINTO DE OLIVEIRA – OAB/AP 1358

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAIMUNDO AZEVEDO NUNES JÚNIOR

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002577-63.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ALMIR ARAÚJO LEMOS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora. “

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002607-98.2018.8.03.0000
Impetrante/Advogado: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ANDERSON BARBOSA MAIA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002621-82.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - 1816AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOENE

Paciente: FATIANE FERREIRA LOPES

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos. Vencidos os Desembargadores João Lages e Gilberto Pinheiro.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002625-22.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: JONAB DA COSTA REIS

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002635-66.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Paciente: MARLON DOS SANTOS PEDROZO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002700-61.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALEXANDRE VILLACORTA PAUXIS – OAB/AP 1730
Autoridade Coatora:, JUIZ DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE
Paciente: JOSIVALDO NARCISO

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002701-46.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP - 11762144000100

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: ERIC CARDOSO TENORIO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu em parte do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

MANDADO DE SEGURANÇA

VIRTUAL

Nº do processo: 0002689-32.2018.8.03.0000

Impetrante: JOSÉ AUGUSTO DUARTE ALVES

Advogada: DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO – OAB/AP 3312-B

Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMESTICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Litisconsorte passivo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA

Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *mandamus* e, pelo mesmo *quorum*, concedeu a segurança, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REVISÃO CRIMINAL

VIRTUAL

Nº do processo: 0002605-31.2018.8.03.0000

Parte Autora: RAFAEL DA SILVA BATISTA

Defensor(a): ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - 1816AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e julgou-a procedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

AGRAVO REGIMENTAL NA REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0001519-25.2018.8.03.0000

Agravante: JOELSON GOMES DOS SANTOS

Advogado(a): JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA - 2355AP

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu do Agravo, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

EM MESA

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002587-10.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: JOSÉ MARIA PAIVA PIMENTA JUNIOR

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002596-69.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO JARI

Paciente: MARCELO WILLIAN DE ARAÚJO PICAÑÇO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002602-76.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JUNIOR DO CARMO QUARESMA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002660-79.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: UBIRATAN ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
–OAB/AP 738

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CALÇOENE

Paciente: ADILSON MENDES BRAZÃO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu a ordem, vencida a Desembargadora Sueli Pini, que concedia parcialmente com imposição de cautelares, nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002675-48.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES – OAB/AP 1612

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: ADRIANO INGLES DA SILVA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002685-92.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES – OAB/AP 1612

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: JHONE DE LIMA GUEDES

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002714-45.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ALEXANDRE ALVES CARDOSO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002801-98.2018.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: ALCEU ALENCAR DE SOUZA – OAB/AP 1552-A e AROLDO JEFFERSON BEZERRA CARDOSO – OAB/AP 3370

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: GUSTAVO QUARESMA DA COSTA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

VIRTUAL

Nº do processo: 0002834-88.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: VITOR BORGES DO NASCIMENTO - 3928AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA DA COMARCA DE MARABÁ

Paciente: RODRIGO NONATO DOS REIS BARROS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Nº do processo: 0002235-52.2018.8.03.0000

Excipiente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Excepto: JUIZ DE DIREITO ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, após o voto do Relator, não conhecendo, dos Desembargadores Rommel Araújo, Eduardo Contreras, Gilberto Pinheiro e Agostino Silvério, acompanhando, pediu vista a Desembargada Sueli Pini.”

REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS VIRTUAL** Nº do processo: 0002593-17.2018.8.03.0000
- **REVISÃO CRIMINAL VIRTUAL** Nº do processo: 0002630-44.2018.8.03.0000
- **REVISÃO CRIMINAL VIRTUAL** Nº do processo: 0002642-58.2018.8.03.0000

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às nove horas e trinta e dois minutos. Eu, _____, Bel. Valdirene Rocha da Costa, Diretora de Secretaria Substituta da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única, em exercício.

Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO**
Presidente da Secção Única em exercício